

TERMO ADITIVO N° 004/2016 do CONTRATO DE GESTÃO № 002/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°:

2014-0.035.603-9

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO CONTRATO:** 

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 

Adição de valores, a título de investimento, para implantação da unidade Hospital Dia — Rede Hora Certa Capela do Socorro e da unidade URSI HEWA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, portador do RG nº 17.346.675-8, inscrito no CPF/MF nº 131926798-08, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus bastantes procuradores SRA MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 6.071.831 SSP/SP, inscrita no CFP/MF 873.040.668-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № 002/2014 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo 2014-0.035.603-9 e na conformidade das seguintes cláusulas:



#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula 1.2., renomeando a unidade "Hospital Dia – Rede Hora Certa Hospital 1.1 Escola Wladimir Arruda (HEWA)" por "Hospital Dia – Rede Hora Certa Capela do Socorro".

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 490.449,97, destinados à reforma, e R\$ 2.1 195.871,28, destinados à compra de equipamento, para implantação da unidade "Hospital Dia – Rede Hora Certa Capela do Socorro", e de R\$ 23.839,00 destinados à compra de equipamento para a implantação da unidade "URSI HEWA", perfazendo o total de R\$ 710.160,25 (setecentos e dez mil e cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias onerando as dotações orçamentárias dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.00 84.10.10.302.3003.3101.4450.51.00.00, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.







#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO № 002/2014 -NTCSS - SMS, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de julho de 2016.

Mirian Martho de Moura Coordenadora Adjunta Associação Saúde da Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA SÉCRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

HD - RHC Capela do Socorro					
DESCRIÇÃO	jul/16	ago/16	set/16		
Pessoal e Reflexo					
01.01 - Remuneração de Pessoal			.532		
01.02 - Benefícios					
01.03 - Encargos e Contribuições					
01.04 - Outras Despesas de Pessoal					
02. Materiais de Consumo					
02.01 - Material Odontológico					
02.02 - Gases Medicinais					
02.03 - Ortoses e Proteses					
02.04 - Suprimento de Informática					
02.05 - Material de Escritório			reconnection and reconnection		
02.06 - Combustíveis		10.7			
02.07 - Material de Limpeza					
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e E.P.I					
02.09 - Alimentícios					
02.10 - Despesas de Transporte					
03. Materiais de Consumo Assistencial					
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos					
04. Serviços Terceirizados					
04.01 - Assessoria Contábil					
04.01 - Assessoria e Consultoria					
04.02 - Assessoria e Constitutia 04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática					
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.06 - Lavanderia					
04.07 - SND					
04.08 - Serviço de Remoção		<del></del>			
04.09 - Serviço de Transporte					
04.10 - Serviços Gráficos					
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH					
04.12 - Educação Continuada					
04.13 - Serviços Assistencial Médico					
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX					
04.15 - Manutenção Predial e Adequações					
04.16 - Manutenção de Equipamentos					
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial					
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos					
04.19 - Locação de Imóveis					
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos					
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		U 2			
04.22 - Água					
04.23 - Energia			<u> </u>		
04.24 - Telefonia					
04.25 - Gás	Tarrier of the color of the color	ele an un	200 144 15 144		
TOTAL CUSTEIO	在基本社会建设。	<b>国籍工作。第</b> 4	特 在用 51°		
05. Investimento					
05.01 - Reforma	R\$ 490.449,97				
05.02 - Equipamento	R\$ 195.871,28	CONTRACTOR OF THE	mac are been		
TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 686.321,25	月四世 法国际制制	P# 20 3 8 5		







URSI HEWA					
DESCRIÇÃO			1050 / 100 / 10		
Pessoal e Reflexo	jul/16	ago/16	set/16		
01.01 - Remuneração de Pessoal					
01.02 - Benefícios		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH			
01.03 - Encargos e Contribuições					
01.04 - Outras Despesas de Pessoal					
02. Materiais de Consumo					
02.01 - Material Odontológico					
02.02 - Gases Medicinais					
02.03 - Ortoses e Proteses	-	-			
02.04 - Suprimento de Informática					
02.05 - Material de Escritório					
02.06 - Combustíveis					
02.07 - Material de Limpeza					
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e E.P.I					
02.09 - Alimentícios					
02.10 - Despesas de Transporte					
03. Materiais de Consumo Assistencial					
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos					
04. Serviços Terceirizados					
04.01 - Assessoria Contábil					
04.02 - Assessoria e Consultoria					
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática					
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.06 - Lavanderia					
04.07 - SND					
04.08 - Serviço de Remoção					
04.09 - Serviço de Transporte					
04.10 - Serviços Gráficos					
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH					
04.12 - Educação Continuada					
04.13 - Serviços Assistencial Médico					
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX					
04.15 - Manutenção Predial e Adequações					
04.16 - Manutenção de Equipamentos					
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial					
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos					
04.19 - Locação de Imóveis					
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos					
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos					
04.22 - Água					
14.23 - Energia					
04.24 - Telefonia					
04.25 - Gás					
TOTAL CUSTEIO	STREET, SELECTION	· 10 - 11 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 -	MINE VERNE PER SEL		
95. Investimento	2011年 - 10月1 - 100-1 - 長型総称	14 · 18 · 17 · 45 · 18			
5.01 - Reforma					
5.02 - Equipamento	R\$ 23.839,00				
TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 23.839,00 R\$ 23.839,00	数15 至12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1			







#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		JULHO/16	Total por Unidade	
HD - RHC Capela do Socorro	Reforma	490.449,97	686.321,25	
	Equipamento	195.871,28		
URSI Capela do Socorro	Equipamento	23.839,00	23.839,00	
TOTAL		710.160,25	710.160,25	



